



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 030/2018.**

**SUSPENSÃO DA EMISSÃO E PAGAMENTO  
DOS CARNÊS DE IPTU DO EXERCÍCIO DE  
2018.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a falha técnica na apuração final do cálculo de dimensionamento dos imóveis deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de correção da falha supramencionada, no intuito de resguardar os contribuintes.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o inciso 1º, item I, do Artigo 2º do Decreto Nº 148/2017.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais termos do Decreto citado no Artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito